

Ata ordinária nº 20/2025. Aos catorze dias do mês de outubro de 2025, às 09 horas, foi realizada reunião no Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SJBPREV, com os membros do Conselho Administrativo, sendo eles: Carina da Silva Meirelles, João Batista Luiz de Azevedo, Aline Cândido Lopes de Oliveira, Leniza Rezende Penha e Rosely de Oliveira. O Presidente do Conselho deu boas vindas a todos e apresentou o relatório emitido pelo setor contábil/financeiro contendo informações sobre os pagamentos dos termos de parcelamentos da Prefeitura para com o Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SJBPREV, onde os demonstrativos apresentados comprovam que o acordo nº 1348/2017 e acordo nº 235/2021, encontram-se em dia, tendo o acordo nº 1348/2017 – parcela 96/200, pago em 26 de setembro 2025, e acordo nº 235/2021 – parcela 56/60, pago em 26 de setembro 2025. No momento seguinte, solicitamos a apresentação do resultado financeiro do terceiro trimestre (julho/agosto/setembro). Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Carina da Silva Meirelles, e por todos os presentes.



Carina da Silva Meirelles



João Batista Luiz de Azevedo



Leniza Rezende Penha



Aline Cândido Lopes de Oliveira



Rosely de Oliveira